



COMUNICADO

RESULTADO DO EDITAL 72/2025 - IERI

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI, área: Economia.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex. 1	Nota Ex. 2	Nota Ex. 3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
2505300005	Felipe Miguel Savegnago Martins	AC	95,00	87,00	98,00	93,33	1	93,33	1	6,00	99,33
2505300006	Sinara do Valle	N	70,00	80,00	79,00	76,33	1	76,33	1	3,00	79,33
2505300008	Julienne de Jesus Andrade	AC	65,00	65,00	65,00	65,00	1	65,00	1	12,00	Desclassificado(a) na prova didática
2505300009	Matheus Rissa Peroni Ribeiro	AC	84,00	81,00	85,00	83,33	1	83,33	1	21,25	104,58
2505300010	Vanuzia Pereira da Silva	N	89,00	82,00	92,00	87,67	1	87,67	1	25,00	112,67
2505300011	Tania Aparecida Gomes Paes	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2505300012	Homero Antunes de Souza Neto	AC	91,00	85,00	91,00	89,00	1	89,00	1	14,00	103,00
2505300014	Kecia Cristina Miranda da Silva	N	60,00	70,00	65,00	65,00	1	65,00	1	7,00	Desclassificado(a) na prova didática
2505300015	Igor da Silva Brandão	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2505300016	Mariana Barbosa Silva	AC	75,00	80,00	85,00	80,00	1	80,00	1	0,00	80,00

Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Observações: Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

Em vista de o processo seletivo ter sido realizado em fase única e com base na divulgação dos resultados, informamos que solicitações de vistas de avaliações, gravações, documentos comprobatórios e recursos quanto a esse resultado devem ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br obedecendo o seguinte cronograma:

Prova Didática:

- Vista de Avaliação e Gravação (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou gravação): 25/07/2025 até 23h59min;

- Interposição de Recursos: 2 (dois) dias úteis após o recebimento do material solicitado.

Análise de Títulos:

- Vista de Avaliação e Documentos Comprobatórios (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou documentos comprobatórios): 28/07/2025 até 23h59min;

- Interposição de Recursos: 2 (dois) dias úteis após o recebimento do material solicitado.

*Vista de avaliação: são as planilhas de correção com as notas atribuídas por cada examinador(a) ou pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

** Vista da gravação: registro imagético da prova didática.

***Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(as) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de gravações e documentos comprobatórios de títulos serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEPI nº 64/2025:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o candidato, e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponibilizado pela Unidade Acadêmica, para gravação em mídia a ser fornecida pelo próprio candidato.

9.4. O candidato poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

[...]

9.4.3. Não será franqueada ao candidato cópia dos vídeos das provas dos demais candidatos, em respeito ao direito de imagem, restringindo-se o acesso ao seu conteúdo no recinto da Universidade.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE
Diretora
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 24/07/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6536797** e o código CRC **16DB284A**.
